



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 134 / 2017

PROVIDENCIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MORADORES DA COMUNIDADE RURAL DO MONTE ALEGRE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura efetue instalação de sistema de distribuição de água potável aos moradores da comunidade rural do Monte Alegre.

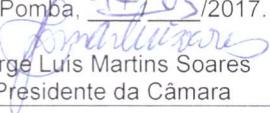
Justificativa:

Durante o Governo do Prefeito Antônio Fernando Fernandes Caiafa, algumas comunidades rurais receberam a instalação de sistema de abastecimento de água potável, como por exemplo a comunidade rural da Serrinha. O sistema consiste na perfuração de poço artesiano, disponibilização de bomba d'água e material elétrico para seu funcionamento, instalação de caixa d'água e distribuição para as residências através de tubulação com sistema gravitacional. Acontece que na comunidade rural do Monte Alegre, o poço artesiano foi perfurado pela Prefeitura há mais de 20 anos, bem como, a caixa d'água foi instalada na propriedade do Sr. Luiz Rodrigues Condé, porém, nunca funcionou. Nos dias atuais os moradores vêm sofrendo com problemas no abastecimento de água. Muitas residências são abastecidas por poços simples e nascentes com água coletadas a céu aberto, provendo uma água de qualidade duvidosa, podendo causar doenças e escassez no abastecimento em períodos de seca. Há anos os moradores vêm reivindicando junto a Prefeitura que coloque o sistema em funcionamento assim como em outras comunidades rurais. Por outro lado, existe ali um investimento de recurso público que não pode ser abandonado e que deve ser revertido em prol da população.

Rio Pomba/MG, 17 de maio de 2017;

250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR FREDERICO SENRA CONDÉ

Recebido em: <u>17/05/2017, 12h55 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/05/2017</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>18/05/17</u>
--	---	---